



ATA Nº 13/2026

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, de forma extraordinária e online, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Canela, para tratar das pautas abaixo.

Após a abertura da reunião, passou-se à apreciação da pauta.

1. Suplementações orçamentárias

Foi apresentada a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), por meio do Processo nº 2026/10108.

O Secretário Municipal de Saúde, Jean Spall, esclareceu que a suplementação se destina ao custeio das despesas referentes ao Programa Mais Médicos.

Foi informado que a demanda não foi encaminhada anteriormente em razão da necessidade de aguardar a publicação da Lei Municipal nº 5.120/2026, que estabelece os critérios para o pagamento dos benefícios aos profissionais do programa, tendo como fundamento a orientação da DPM e a Portaria GM/MS nº 300/2017.

Também foi esclarecido que a primeira profissional do Programa Mais Médicos iniciou suas atividades no município em 18/05/2026, permanecendo em exercício até 15/07/2026, quando houve o encerramento de sua atuação em decorrência de decisão liminar judicial. Ressaltou-se, ainda, que os profissionais são selecionados e alocados aos municípios pelo Ministério da Saúde.

Por fim, o Secretário informou que o município poderá receber até seis profissionais para atuação por meio do Programa Mais Médicos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada para registro das discussões, esclarecimentos, deliberações e encaminhamentos.

Marta Vaccari Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde